

## **JUSTIFICATIVA**

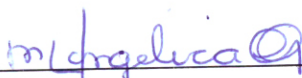
Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

**Sr. José Leandro Gonçalves,**

O imóvel situado à Rua João Rennó, nº. 159, Bº Centro, nesta cidade, de propriedade de Benedito Eduardo Adami, está sendo locado para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, qual seja a instalação do **“Conselho Tutelar”**.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos preceituados do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 28 de Novembro de 2018.



**Maria Angélica F. Fonseca**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social